



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 38/2025

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, deflagrado pelo Edital n. 15/2022, no uso de suas atribuições e em cumprimento às decisões prolatadas no Recurso em Mandado de Segurança n. 75.035/SC, em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, no Agravo Interno em Mandado de Segurança n. 5032718-82.2024.8.24.0000/SC e ao Acórdão lavrado no autos do Mandado de Segurança n. 5033151-86.2024.8.24.0000/SC, ambos em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICA** a **inclusão** dos candidatos *sub judice* **Brenno Birckholz da Silva** (inscrição n. 10003730), **Fabiano Ferreira da Silva** (inscrição n. 10000021) e **Vanessa Lima do Nascimento** (inscrição n. 10000071) no **resultado provisório na prova oral**, divulgado por meio do subitem **1.1.1.2** do Edital n. 80/2024, bem como os procedimentos para interposição de **recursos contra o resultado provisório na prova oral**, conforme a seguir especificado.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS *SUB JUDICE* NO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL, DIVULGADO POR MEIO EDITAL N. 80/2024

[...]

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

1.1 Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: modalidade de ingresso, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

[...]

1.1.1.2 PROVIMENTO - CANDIDATOS *SUB JUDICE*

[...] 10003730, Brenno Birckholz da Silva, 7.84 / 10000021, Fabiano Ferreira da Silva, 4.58 / 10000071, Vanessa Lima do Nascimento, 7.90

[...]

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

2.1 Os candidatos *sub judice* de que trata este edital poderão ter acesso aos espelhos de avaliação, visualizar a gravação da prova oral e interpor recurso contra o resultado provisório na referida prova, desde que a reclamação verse, exclusivamente, sobre questão de legalidade, das **10 horas do dia 10 de abril de 2025 às 18 horas do dia 14 de abril de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_sc_22_notarios, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 A disponibilização da gravação da prova oral visa, exclusivamente, a interposição de recursos, sendo vedados o seu *download* e a sua divulgação para fins não dispostos neste edital, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de eliminação do concurso, conforme definido no subitem 13.12.1 do edital de abertura do concurso.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova oral, a visualização da gravação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital n. 15/2022, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova oral e de resultado provisório no exame de títulos dos candidatos *sub judice* será publicado no *Diário de Justiça Eletrônico do Poder Judiciário de Santa Catarina* e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_sc_22_notarios e <https://www.tjsc.jus.br/web/concursos/notarial-e-registral>, em data oportuna.

Florianópolis, 9 de abril de 2025.

Desembargador Cid Goulart

1º Vice-Presidente

Presidente da Comissão do Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 09/04/2025, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9272624** e o código CRC **D0ACA5D6**.

0015173-59.2022.8.24.0710

9272624v2